

**DECRETO Nº 1596/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 855/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 145.011,62 (cento e quarenta e cinco mil, onze reais e sessenta e dois centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(363) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	145.011,62
TOTAL		145.011,62

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

- Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde para Construção do Pronto Socorro no Bairro Estação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE ABRIL DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos